

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**C149DCB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2023.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **025/2023** – Tem como objeto a **Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, coroas de flores e Translado de corpos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 19 de julho de 2023.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**  
Pregoeiro.  
Portaria nº. 1526/2023.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**3D76D550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de AGOSTO de 2023, às 09h00min, fará realizar-se a ABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, objetivando a **Contratação de empresa destinada a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA”, localizada no bairro Garilândia no município de Apodi/RN. Os trabalhos deverão ser executados conforme especificações no edital e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico**  
O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou através do link <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 19 de julho de 2023.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**8A0CD0DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1533/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V,

da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (Uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 800,00 (oitocentos reais) ao (a) senhor (a), **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 25 de julho de 2023, para participar de reunião com a **Secretaria de Estado do Turismo.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de julho de 2023.

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**0A97A268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1534/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 500,00 (Quinhentos Reais) ao (a) senhor (a), **Luciano Marcos Diógenes de Moura**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 25 de julho de 2023, para acompanhar e assessorar o Senhor Prefeito de Apodi/RN, na reunião na **SETURN-RN.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de julho de 2023.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F18F7796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1535/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.